

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 535, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.372,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1911	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	232.372,00
TOTAL			232.372,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 18101 - SECRETARIA DE
: 1911 ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	240	OD NO	232.372,00

TOTAL GERAL: 232.372,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 -
1911 SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	385 3164 0600	Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	101	OD	NO	29.120,00
22	661	385 2142 9900	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais - ESTADO	F 339000000	101	OD	NO	100.000,00
23	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 449000000	101	OD	NO	103.252,00

TOTAL FISCAL: 232.372,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 232.372,00

ANEXO III
Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços Regionais: 9900 - ESTADO
administrativos gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços Regionais: 9900 - ESTADO
administrativos gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste

Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2142 - Promoção do desenvolvimento de distritos industriais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Indústria diversificada(Percentual) 2,00

Meta Física Neste Processo: Indústria diversificada(Percentual) 2,00

Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3164 - Estruturação da sede da SEDEC Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Unidade estruturada(Percentual) 40,00

Meta Física Neste Processo: Unidade estruturada(Percentual) 40,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9737abfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar